

Brasília -DF, 11 de Janeiro de 2024

AO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NESTA

PROPOSTA: REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023

ABERTURA: 10.01.2024 - ÀS 14H

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|---|------------------------|-------|----------------|-------------|
| 165 | Papel MARKATTO, cor: Opalina dapple ; gramatura: 120 g/m2 ; medidas: 66x96cm; MARCA FEDRIGONI | pacotes com 200 folhas | 10 | 660,00 | 6.600,00 |

VALIDADE : 90 dias, contados de seu recebimento no sistema eletrônico.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho que, será enviada via intimação eletrônica

CONDIÇÃO PAGAMENTO: 30 dias

GARANTIA: 90 (noventa) dias, contados do recebimento definitivo do produto, pela atestação da respectiva nota fiscal

TAXAS E IMPOSTOS ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS COTADOS

FAVOR DEPOSITAR NA C/C 409.771-8 NO BANCO DO BRASIL S/A AG. 0452-9

DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL

Nossa firma está ciente da responsabilidade de manter seus dados cadastrais atualizados junto ao Contratante, bem como se compromete a informar qualquer alteração que venha a ser realizada

PROGRAF - Produtos Gráficos Ltda

Paulo Sérgio Nunes
Paulo Sérgio Nunes

SÓCIO-GERENTE
RG 142.642 SSP/PI
CPF 114.113.411-04



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023**

PROCESSO SEI Nº 020758/23-00.173

O **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.497.560/0001-01, neste ato representado pelo Diretor-Geral, JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nº 83/2023, para registro de preços, publicado no Diário Oficial da União de 02/02/2024, processo administrativo SEI nº 020758/23-00.173, resolve registrar os preços da **PROGRAF PRODUTOS GRÁFICOS LTDA (FORNECEDOR BENEFICIÁRIO)**, registrada no CNPJ/MF sob o nº 00.446.039/0001-37, com sede ao SCRS 503, Bloco A, Ljs. 41, 43 e 44, Brasília-DF., telefone nº (61) 3224-9302, correio eletrônico: comercial@prograf.net, Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência: 0452-9, Conta Corrente: 409.771-8, neste ato representada por seu Sócio, Sr. **Petrônio Arraes Nunes**, portador da Carteira de Identidade nº 142.642 - SSP/PI e do CPF nº 114.113.411-04, de acordo com a classificação por ela alcançada, e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, das **Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e nº 198, de 28 de junho de 2023**, dos Decretos nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, nº 8.538, de 6 de outubro 2015 e nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento eventual aquisição de papéis especiais para os serviços gráficos da Seção de Editoração e de Revisão (SEDIR) referentes às atividades de editoração da Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento (DIDOC), de acordo com o Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 83/2023 que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de sua transcrição.

2. DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as quantidades ofertadas na proposta são as que se seguem:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO |
|------|---|-----------------------------------|------------|---------------------------|
| 165 | Papel MARKATTO, cor: Opalina dapple ; gramatura: 120 g/m2 ; medidas: 66x96cm; Marca: Fedrigoni. | pacotes com 200 (duzentas) folhas | 10 (dez) | R\$ 660,00 |

3. DO CADASTRO DE RESERVA

Não houve adesão ao Cadastro de Reserva.

4. DESPESA

A despesa correrá à conta de dotação consignada à Justiça Militar da União pela Lei Orçamentária para o exercício de 2024, a cargo do *Programa de Trabalho 167544 – Julgamento de Processos - JUPROC*, mediante emissão de nota de empenho.

5. DA VALIDADE DA ATA

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

6. CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da ata, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na [alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

6.2. Será realizada periodicamente pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem dos preços registrados, exigência contida no inciso XI, do art. 9º, do Decreto nº 7.892/13.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços

registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Fornecedor Beneficiário terá seu registro de preços cancelado na ata, por intermédio de procedimento administrativo específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

7.1.1. a pedido, quando:

7.1.1.1. comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;

7.1.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento;

7.1.2. por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando:

7.1.2.1. o fornecedor:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da ata de registro de preços;

e) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, como previsto no inciso II, do art. 20 do Decreto nº 7.892/13;

f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

7.1.3. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preços ou nos pedidos dela decorrentes;

7.1.4. houver razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.2. A ata de registro de preços será cancelada automaticamente:

7.2.1. por decurso do prazo de vigência;

7.2.2. quando não restarem fornecedores registrados;

7.2.3. quando a totalidade de seus itens for fornecida ao Órgão Gerenciador, esgotando-se, assim, seu objeto.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Órgão Gerenciador e do Fornecedor Beneficiário registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo ao edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
DIRETOR-GERAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

PETRÔNIO ARRAES NUNES
SÓCIO DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **PETRONIO ARRAES NUNES**,
Usuário Externo, em 15/02/2024, às 09:15 (horário de Brasília),
conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**,
DIRETOR-GERAL, em 15/02/2024, às 20:07 (horário de Brasília),
conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **3600668** e o código CRC **2B900832**.

3600668v14

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 -
Brasília - DF

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90/2023

O Superior Tribunal Militar torna público que o Diretor-Geral, em Despacho de 16/02/2024, homologou o resultado do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a confecção de troféus, adjudicando o item 01 à SERIPRESS - COMÉRCIO E IMRESSÃO GRÁFICA LTDA.

ANGÉLICA CARMO ARAUJO
Pregoeira

(SIDE - 19/02/2024) 060001-00001-2023NE000109

SECRETARIA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Processo nº 013394/23-00.174. Contrato nº 04/2024, celebrado entre o Superior Tribunal Militar e a BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. OBJETO: Prestação continuada de serviços de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - RSS. VALOR: R\$ 5.200,00. PROGRAMA DE TRABALHO: JUPROC. VIGÊNCIA: 16/02/2024 a 15/02/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nas Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e nº 198, de 28 de junho de 2023, nos Decretos nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, e alterações posteriores, e na Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2024. ASSINAM: José Carlos Nader Motta, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Rodrigo Lara Sousa, Sócio, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Processo SEI nº 020818/23-00.204. Contrato nº 05/2024 celebrado entre o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR e a EXEMPLUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de cobertura fotográfica de eventos e solenidades de interesse da Justiça Militar da União (JMU). VALOR ESTIMADO: R\$ 53.700,00. PROGRAMA DE TRABALHO: 167544 - JUPROC. VIGÊNCIA: 16/02/2024 a 15/02/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, e alterações posteriores, e na Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2024. ASSINAM: José Carlos Nader Motta, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Eduardo Rocha Silva Neto, Sócio, pela Contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Processo SEI nº 020758/23-00.173. Pregão Eletrônico nº 83/2023. Ata de Registro de Preços nº 05/2024. OBJETO: Eventual contratação para fornecimento eventual de aquisição de papéis especiais para os serviços gráficos. ÓRGÃO GERENCIADOR: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR. CNPJ: 00.497.560/0001-01. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: C2S COMERCIAL LTDA. CNPJ: 20.390.569/0001-18. Programa de Trabalho: JUPROC. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: Item 10, R\$ 860,00; item 12, R\$ 790,00; item 24, R\$ 740,00; item 42, R\$ 790,00; item 47, R\$ 589,90; item 48, R\$ 800,00; item 77, R\$ 560,00; item 79, R\$ 600,00; item 128, R\$ 1290,00; item 132, R\$ 1.339,50; item 140, R\$ 1.200,00; item 181, R\$ 439,50; item 182, R\$ 484,90. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nº 10.024/2019, nº 8.538/2015 e nº 7.892/2013, e alterações posteriores, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 15/02/2024. VIGÊNCIA: 15/02/2024 a 14/02/2025. ASSINAM: José Carlos Nader Motta, Diretor-Geral, pelo Órgão Gerenciador, e Rafele Borges de Rezende, Sócia, pelo Fornecedor Beneficiário.

A descrição detalhada dos itens encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.stm.jus.br/licitacoes/atas-registro-precos>.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Processo SEI nº 020758/23-00.173. Pregão Eletrônico nº 83/2023. Ata de Registro de Preços nº 07/2024. OBJETO: Eventual contratação para fornecimento eventual de aquisição de papéis especiais para os serviços gráficos. ÓRGÃO GERENCIADOR: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR. CNPJ: 00.497.560/0001-01. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: PROGRAF PRODUTOS GRÁFICOS LTDA. CNPJ: 00.446.039/0001-37. Programa de Trabalho: JUPROC. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: Item 165, R\$ 660,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nº 10.024/2019, nº 8.538/2015 e nº 7.892/2013, e alterações posteriores, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 15/02/2024. VIGÊNCIA: 15/02/2024 a 14/02/2025. ASSINAM: José Carlos Nader Motta, Diretor-Geral, pelo Órgão Gerenciador, e Petrônio Arraes Nunes, Sócio, pelo Fornecedor Beneficiário.

A descrição detalhada dos itens encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.stm.jus.br/licitacoes/atas-registro-precos>.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Processo nº 018574/23-00.251. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2023, celebrado entre o Superior Tribunal Militar e sociedade empresária CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Acréscimo contratual. VALOR: O valor do acréscimo é de R\$ 21.899,28. VIGÊNCIA: 16/02 a 26/06/2024. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.061.0566.4225.0101 - JUPROC. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2024. ASSINAM: José Carlos Nader Motta, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Marcelo Almeida, Representante Legal, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: TRF-2ª RG; Contratada: Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A.; Objeto do 4º Termo Aditivo: Incluir cláusula de proteção de dados pessoais, em atendimento às disposições da Lei nº 13.709/2018 e da Resolução nº 363 de 12/01/21 do CNJ e da Resolução nº TRF2-RSP-2022/00031; e prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por 12 (doze) meses; Crédito Orçamentário: Natureza da Despesa: 3.3.90.40.10; PTR: 168420 e 168364; Data da assinatura: 15/02/2024; Proc.nº: TRF2-EOF-2020/00035; Contrato nº: TRF2-CON-2021/00010.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: TRF-2ª RG; Contratada: W.A. Siqueira Engenharia Ltda.; Objeto do 4º Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses; Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Crédito Orçamentário: Natureza da Despesa: 33.90.37.04; PTR: 168.413; Data da assinatura: 08/02/2024; Proc.nº: TRF2-EOF-2021/00003; Contrato nº: TRF2-CON-2022/00023.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0015483-04.2023.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.002.10.2024, firmada em 15/02/2024; Órgãos: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78 e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 05.422.922/0001-00; Fornecedor: NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 05.437.734/0001-56; Objeto: Registro de preços para aquisição de switches de camada de acesso Cisco e controle de acesso à rede, incluindo ferramentas de gerenciamento da solução, prestação de serviços de implantação, treinamento, suporte técnico e garantia; Validade: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 36.180.218,20; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 045/2023-RP, com fundamento no art. 15, da Lei nº 8.666/93, Leis nºs 10.520/02 e 8.248/91, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 10.024/19, 7.746/12, 7.174/10, 7.892/13 e 8.538/15; Signatários: pelos Contratantes, a Dra. Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente do TRF 3ª Região, o Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e a Dra. Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e, pela Fornecedor, o Sr. Alexandre Otoshi, Sócio Administrador, e o Sr. Sediney Mari da Silva Junior, Procurador.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <https://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPrecos>.

| Processo nº 0015483-04.2023.4.03.8000 | | | |
|--|---|------------------|--------------------|
| Pregão Eletrônico nº 045/2023-RP | | | |
| Ata de Registro de Preços nº 12.002.10.2024 | | | |
| Validade: 14/02/2025 | | | |
| Fornecedor: NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 05.437.734/0001-56) | | | |
| Classificação: 1º lugar | | | |
| ITEM 1 | | | |
| SUBITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ |
| 1.1 | Switch Cisco Catalyst C9200L | Unidade | 61.802,30 |
| 1.2 | Solução de Gerência Cisco DNA Center (appliance físico) | Unidade | 361.939,39 |
| 1.3 | Solução de política de segurança (Cisco ISE) | Licença perpétua | 44.184,48 |
| 1.4 | Transceivers de 10GbE SR | Unidade | 1.424,72 |
| 1.5 | Kit de empilhamento para switch 9200L - 50 cm | Unidade | 4.145,62 |
| 1.6 | Kit de empilhamento para switch 9200L - 1 m | Unidade | 4.874,72 |
| 1.7 | Kit de empilhamento para switch 9200L - 3 m | Unidade | 5.239,27 |
| 1.8 | Fonte Redundante para Catalyst C9200L | Unidade | 7.670,66 |
| 1.9 | Renovação de Smartnet para switches Catalyst c9300-24t | Serviço | 13.140,77 |
| 1.10 | Renovação Licenças de DNA Advantage para os switches Catalyst c9300-24t | subscrição | 8.348,69 |
| 1.11 | Licenças de Endpoints Advantage - Cisco ISE | subscrição | 65,23 |
| 1.12 | Licença De Autenticação Tacacs - Cisco ISE | licença perpétua | 23.708,54 |
| 1.13 | Treinamento Oficial Cisco para as soluções DNA Center e Cisco ISE | Serviço | 32.195,95 |
| 1.14 | Serviço de instalação Física e Lógica - Switch Catalyst C9200L | Serviço | 1.506,24 |
| 1.15 | Serviço de instalação Física e Lógica - Solução de Gerência Cisco DNA Center (appliance físico) | Serviço | 9.494,72 |
| 1.16 | Serviço de instalação Física e Lógica - Solução de política de segurança (Cisco ISE) | Serviço | 1.031,10 |

São Paulo, 16 de fevereiro de 2024.
RENATO ARRUDA ROCHA MONTEIRO
Diretor

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI nº 0002128-83.2023.6.02.8000.

O Presidente do TRE/AL, Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO, homologou, em 16/02/2024, o resultado do Pregão Eletrônico nº 63/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de enlace de acesso à internet, conforme descrito no Termo de Referência, em que foi adjudicado empresa FSF TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.680.391/0001-56, pelo valor total de R\$ 5.611.940,20 (cinco milhões, seiscentos e onze mil, novecentos e quarenta reais e vinte centavos). Foi autorizada a contratação da empresa com arrimo no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 10.024/2019, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

Maceió-AL, 19 de fevereiro de 2024
ANDRÉA DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Chefe da Seção de Licitações e Contratos em substituição

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI nº 0009938-46.2022.6.02.8000.

O Presidente do TRE/AL, Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO, homologou, em 16/02/2024, o resultado do Pregão Eletrônico nº 74/2023, que tem por objeto a contratação de serviços especializados de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO) das unidades que compõem o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em que foi adjudicado empresa JSEGNORTE ENGENHARIA & PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.552.539/0001-70, pelo valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Foi autorizada a contratação da empresa com arrimo na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 10.024/2019, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2024
ANDRÉA DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Chefe da Seção de Licitações e Contratos em substituição

